



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO 032/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 324ª, realizada em 19 de junho de 2019, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Apensar o processo PR-SPMJ-239/2017 ao PR-SPMJ-445/2017, por se tratar do mesmo fato.

Art. 2. Ficam nomeados para apuração dos fatos os seguintes membros:

Mônica Márcia Kalile Passos/Gabinete do Prefeito – GABP – Presidente da Comissão;
Cintia Santos/ Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão – ACOPAMEC;
Ana Sueli Carvalho Santana/CMDCA.

Art. 3. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente